

**PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE JANDIRA****QUADRO 1**

## Conceitos e Definições

Baixa Renda	Famílias cadastradas regularmente no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) ou cuja renda familiar mensal seja igual ou menor de 2 salários mínimos paulistas (SMP) ou 1 SMP per capita
Gleba	Área de terra que não tenha sido objeto de loteamento ou desmembramento
Unificação	Procedimento administrativo de aprovação do remembramento individual de glebas ou lotes para a formação de uma nova gleba ou lote
Habitação de Interesse Social (HIS)	Unidade residencial construída por iniciativa pública ou privada, destinada ao atendimento exclusivo de famílias residentes no município de Jandira regularmente cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).
Habitação de Mercado Popular (HMP)	“Habitação de Mercado Popular (HMP) é aquela destinada à população com renda familiar igual ou superior a 04 (quatro) salários mínimos até 10 (dez) salários mínimos, que seja produzida pela iniciativa privada, tendo no máximo 02 (dois) banheiros, 01 (uma) vaga de garagem de estacionamento por unidade habitacional e que tenha área útil não superior a 65 m <sup>2</sup> (sessenta e cinco metros quadrados).”
Loteamento fechado	“Loteamento fechado com constituição de associação de moradores: Loteamentos formados por lotes maiores que 300 metros quadrados com ocupação unifamiliar de médio ou alto padrão econômico e, fechamento de seus perímetros com cessão ou concessão real de uso concedido pelo poder executivo municipal através de Lei”.

**PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE JANDIRA****QUADRO 2**

Parâmetro de Parcelamento e Ocupação do Solo

DA OCUPAÇÃO DO SOLO							
zonas	Lote		CA		TO	TP	Gabarito Pavimentos
	mín.	mín.	bás.	máx.	bás		
ZE 1	500	0,1	1	2	70%	15%	4
ZE 2	500	0,1	1	2	70%	15%	4
ZE 3	500	0,1	1	2	70%	15%	4
ZUM	500	0,1	1	4	60%	15%	8
ZRHU	125	0,1	1	2	60%*	15%	4
	500	0,1	1	4	80%**	15%	12
ZRUA	Lotes existentes menores 200 m <sup>2</sup>	0,1	1	2	60%*	15%	4
	500	0,1	1	4	80%**	15%	8
ZPR	300	0,1	1	2	50%	15%	3
ZCR	125	0,1	1	2	60%*	15%	4
	500	0,1	1	4	80%**	15%	12
ZIHCI	500	0,1	1	2	60%	30%	6
ZC-a	300	0,1	1	5	80%	15%	12
ZC-b	300	0,1	1	4	80%	15%	12
ZC-c	125	0,1	1	4	80%	15%	8
ZEIS	125	0,1	1	4	70%	15%	12
ZEIA	3000		0,5	1	25%	65%	4
ZERA	-	-	-	-	-	-	-

**Notas:**

Nas Zonas ZRHU, ZRUA e ZCR a taxa de ocupação ( TO) para uso residencial R1, R3 e R4 é de 60%, para uso comercial C1 à C4 e S1 à S3 é de 80%;

Nas Zonas corredores a taxa de ocupação ( TO) para uso residencial R1, R3 e R4 é de 60% com gabarito de 4 pavimentos.

**PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE JANDIRA**

**QUADRO 3**

Parâmetro de Uso do Solo por Zona

ZONAS	DO USO																			
	Residenciais				Comerciais				Serviços				Industriais					Primário		
	R1	R2	R3	R4	C1	C2	C3	C4	S1	S2	S3	SP	I1	I2	I3	I4	I5	A1	A2	A3
<b>ZE 1</b>	x	x	x	x	x	x	P	P	x	P	P	P	P	P	P	P	A	x	x	x
<b>ZE 2</b>	x	x	x	x	x	x	P	P	x	P	P	P	P	P	P	P	A	x	x	x
<b>ZE 3</b>	x	A	x	x	x	x	P	P	P	P	P	P	A	A	A	P	x	A	A	A
<b>ZUM</b>	x	x	x	x	P	P	P	P	P	P	A	P	A	A	A	x	x	A	A	A
<b>ZRHU</b>	P	P	P	P	P	P	A	x	P	P	A	P	A	x	x	x	x	A	A	A
<b>ZRUA</b>	P	x	x	P	P	x	x	x	P	x	x	P	A	x	x	x	x	P	x	A
	P	P	P	P	P	P	A	A	P	P	A	P	A	x	x	x	x	P	P	A
<b>ZPR</b>	P	x	P	x	A	A	x	x	A	A	A	P	x	x	x	x	x	A	A	A
<b>ZCR</b>	P	P	P	P	P	P	A	A	P	P	A	P	A	x	x	x	x	A	x	A
<b>ZIHCI</b>	x	P	P	x	x	P	A	x	P	P	A	P	x	x	x	x	x	P	x	x
<b>ZC-a</b>	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	x	A	A	x	x	x	A
<b>ZC-b</b>	P	P	P	P	P	P	A	A	P	P	P	P	P	x	A	x	x	x	x	A
<b>ZC-c</b>	P	P	P	P	P	A	x	x	P	A	x	P	A	x	A	x	x	A	A	A
<b>ZEIS</b>	P	P	P	x	P*	x	x	x	P*	x	x	P	P*	x	x	x	x	P	x	A
<b>ZEIA</b>	x	x	x	x	A	A	A	x	A	A	A	P	x	x	x	x	x	A	A	A
<b>ZERA</b>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	P	x	x	x	x	x	x	x	x

LEGENDA:

(x) – PROIBIDO

(P) – PERMITIDO

(A) - ADMITIDO